



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL Nº 08/2019 - PROEX

ACERVO IARA FERRAZ

RETIFICAÇÃO I

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), por meio de sua Divisão de Programas e Projetos (DPP) da Diretoria de Ação Intercultural (DAI), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Unifesspa, e amparada na Resolução nº 003/2014 CONSEPE, o Decreto 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES – e no Decreto 7416/2010, torna pública a prorrogação do Edital nº 08/2019 – Proex ACERVO IARA FERRAZ, que retifica os seguintes dos itens:

ONDE SE LÊ:

1. DA VALIDADE

O prazo de validade deste edital será da data de sua publicação até 31/12/2019 - e poderá ser prorrogado por igual ou menor período, a critério da Pró- Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis-PROEX, observados o orçamento, a legislação em vigor e as normas internas da Instituição.

LEIA-SE:

1. DA VALIDADE

O prazo de validade deste edital será da data de sua publicação até **31/03/2020** observados o orçamento, a legislação em vigor e as normas internas da Instituição e da Pró- Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis-PROEX,.

ONDE SE LÊ:

- DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro previsto neste edital é da ordem de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos

reais) oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES e atende orientação dos Decretos 7234/2010 e 7416/2010 sendo, exclusivamente, para custeio de bolsa de extensão no valor mensal de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) pelo **prazo de 08 meses**, a contar da data de contratação do bolsista (ITEM 7).

LEIA-SE:

- DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro previsto neste edital é da ordem de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES e atende orientação dos Decretos 7234/2010 e 7416/2010 sendo, exclusivamente, para custeio de bolsa de extensão no valor mensal de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) pelo **prazo de 11 meses**, a contar da data de contratação do bolsista (ITEM 7).

ONDE SE LÊ:

7. DO CRONOGRAMA

O presente edital seguirá as etapas e prazos conforme apresentados no cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do edital	16/04/2019
Inscrição de candidatos	16 a 26/04/2019
Homologação das inscrições	29/04/2019
Entrevista com os (as) candidatos (as)	30/04/2019
Divulgação do resultado parcial da seleção	02/05/2019
Recurso ao resultado parcial da seleção	03/05/2019
Resultado final da seleção de bolsista	06/05/2019
Assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista (no local onde realizou a inscrição)	07/05/2019
Período de atividades dos bolsistas	07/05 a 31/12/2019
Período de validade do Edital	16/04/ a 31/12/2019

LEIA-SE:

7. DO CRONOGRAMA

O presente edital seguirá as etapas e prazos conforme apresentados no cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do edital	16/04/2019
Inscrição de candidatos	16 a 26/04/2019
Homologação das inscrições	29/04/2019
Entrevista com os (as) candidatos (as)	30/04/2019
Divulgação do resultado parcial da seleção	02/05/2019
Recurso ao resultado parcial da seleção	03/05/2019
Resultado final da seleção de bolsista	06/05/2019
Assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista (no local onde realizou a inscrição)	07/05/2019
Período de atividades dos bolsistas	07/05/2019 à 31/03/2020
Período de validade do Edital	16/04/2019 à 31/03/2020

Marabá, 20 de dezembro de 2019.

Ivonilce Brelaz da Silva
Chefe da Divisão de Programas e Projetos
Portaria nº 174/2017 – Reitoria
PROEX/Unifesspa

Prof. Dr. Diego de Macedo Rodrigues
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº 515/2017 – Reitoria
PROEX/Unifesspa